



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB  
ANO XXXVII - Nº. 007/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 04 DE  
JUNHO DE 2019.

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 005/2019 CMDCA

**Dispõe definição da data e local a ser realizada a Reunião Intermediária do SELO UNICEF e substituição de um membro da comissão eleitoral do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Juarez Távora-PB, no uso de suas atribuições através da Lei Municipal nº 223/2007 de 09 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Municipal 298/2013 de 12 de novembro de 2013, Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA e na legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, em reunião extraordinária realizada em 04 de julho de 2019, deliberou sobre a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escola dos membros do Conselho Tutelar 2019 referente quadriênio 2020-2023 e sobre o local e data a ser realizado a Reunião Intermediária do Selo Unicef

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a substituição do membro da Comissão Eleitoral a Srª Maria das Mercês de Araújo Ferreira por Lidiane Freitas de Araújo;

**Art. 2º**- Aprovar a data e local para realização da Reunião Intermediária do Selo Unicef para o dia 11/07/2019 a partir das 08:00hs no salão da Secretaria de Assistência Social;

**Art 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Juarez Távora, 04 de Julho de 2019.

  
Marina Ivê de Lima Gomes  
Presidente do CMDCA

